

Ata da 96ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, realizada no dia 07 de agosto de 1991.

Aos sete dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e um realizou-se a 96ª reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, na Sala dos Conselhos na Secretaria de Estado da Cultura, à Rua Ébano Pereira, 240. Estiveram presentes a Sra. Vera Maria Haj Mussi Augusto, Diretora Geral desta Secretaria, que, abrindo a reunião, justificou a ausência temporária da Sra. Secretária da Cultura, Professora Gilda Poli Rocha Loures. A reunião foi iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros: Orlando Busarello, Carlos Frederico Marés de Souza Filho, João José Bigarella, José Lou Pastina Filho, Sérgio Póvoa Pires, Ana Cláudia Chiavotti Cesário, Aida Mansani Scavalle, Marcela Moraes Peixoto, Ana Cláudia Graff. Chegaram, em seguida, o Professor Oldemar Blasi e Ruy Correa Feuerschuette e José Álvaro da Silva Carneiro. Estiveram presentes ainda o Coordenador do Patrimônio Cultural, Sérgio Todeschini Alves, a Curadora do Patrimônio Histórico e Artístico, Rosina Colli Alice Turchen, também secretariando esta reunião, a Sra. Altamira Mondadori, assessora do Gabinete, e o arquiteto Juras Akhunenmam da CFC. Passou-se à leitura do Termo de posse dos novos Conselheiros com o mandato de 2 anos que assinaram em seguida o termo de posse. São eles: Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Orlando Busarello, Sérgio Póvoa Pires, Aida Mansani Scavalle, como conselheiros efetivos, e Marcela Moraes Peixoto, Ana Cláudia Graff e José Álvaro da Silva Carneiro como suplentes. Não compareceram os Conselheiros

Marcos Prado, Wilton Paese, Ronie Cardoso Filho, este último justificando a ausência. Em seguida passou-se à eleição do vice-presidente que após serem sugeridos os nomes dos Conselheiros Carlos Frederico Maris de Souza Filho e José da Pastina Filho e de os mesmos declinarem, foi sugerido o nome do Professor Odemar Blasi, que foi acatado por unanimidade.

Dando continuidade à reunião, passou-se ao 2º item da pauta: tombamento do edifício da antiga Escola Estadual Claudino dos Santos - processo nº 02/91, que foi relatado pela Arquiteta Rosina Celi Alice Pauchen. Após um breve relato sobre a solicitação de tombamento, o histórico do edifício e sua importância como significativo exemplar no conjunto urbano da cidade de Ipiranga, a Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico recomendou a inscrição desse bem no Livro do Tombo Histórico da PHEC. O Professor Odemar Blasi lembrou ser este um processo bastante tranquilo, pois foi solicitado pela comunidade e é um próprio do Estado. A Conselheira Ana Cláudia Chiarotti Cesário pediu maiores esclarecimentos sobre a destinação do edifício que segundo a arquiteta Rosina Celi Alice Pauchen será doado à Prefeitura Municipal de Ipiranga, será restaurado e sediará atividades culturais da cidade.

O 3º item da pauta - tombamento da Casa da Família Guimarães em Paranaíba. O Conselheiro-Relator José da Pastina Filho, passou à leitura de seu parecer que aqui vai transcrito na íntegra: "CASA DA FAMÍLIA GUIMARÃES. Município de Paranaíba. Pelo ofício 003/91 de 26/7/91 foi-nos encaminhado o Processo de Tombamento nº 20/90 do CPHA referente ao imóvel denominado Casa da Família Guimarães, hoje sede do Sindicato dos Estivadores de Paranaíba, sito à Rua Visconde de Nazar, 656 naquela cidade. Consta

o Processo de carta solicitando o tombamento, Breve histórico do edifício e algumas cópias de documentação cartorária mais recente. Nenhuma outra informação, como plantas ou fotos do edifício, consta do referido processo. PARECER. Do exame da matéria e das observações obtidas em recente visita ao local, somos de parecer que, não obstante as qualidades intrínsecas do bem como exemplar de arquitetura, não deva o referido edifício ser objeto de tombamento individualizado por encontrar-se já protegido pelo tombamento do Centro Histórico de Paranaíba no qual recebeu o grau de proteção máxima. Curitiba, 07 de Agosto de 1991. José La Pastina Filho. Conselheiro do CPA. "O presidente em exercício, Professor Oldemar Blasi, colocou em discussão o parecer. O Conselheiro Carlos Frederico Marés de Souza Filho perguntou se as normas de proteção da área tombada protegem tanto quanto o tombamento. A arquiteta Rosina Coeli Alice Parthen esclareceu que as normas permitem a alteração interna dos edifícios portanto a proteção está aquém do tombamento. José La Pastina Filho lembrou ainda que este edifício está muito próximo ao Palácio Visconde de Nacar e que este já se encontra sob a proteção legal do tombamento. Os Conselheiros foram unânimes em apoiar o parecer do Conselheiro relator José La Pastina Filho. O quarto assunto da pauta - tombamento do edifício Caetano Munhoz da Rocha em Paranaíba. Relatou o processo o Coordenador do Patrimônio Cultural, arquiteto Sérgio Tedeschini Alves, que após a leitura de partes do processo e justificando ainda a beleza do edifício e a sua situação geográfica, pois se encontra fora da área do Centro Histórico, aprova o tombamento. Sugeriu ainda que o Conselho recomendasse a demolição dos anexos, por agredirem a área paisagística frontal do edifício e pelo estado precário em que se encontra. O Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico recomendou a demolição dos anexos. O Professor Oldemar Blasi pergun-

tou sobre o estado físico do edifício, tendo-lhe sido explicado que no geral está em bom estado de conservação, e que no momento vem passando por obras de manutenção dentro do plano de recuperação das escolas do Estado coordenado pela Fundepar e Associação de Pais e Professores. E que o Centro de Conservação e Restauro da SEEC está iniciando trabalhos de elaboração de laudo técnico sobre as pinturas parietais para futura intervenção restaurativa. É colocado em votação o parecer, que é aprovado por todos os Conselheiros. Passou-se ao 5º assunto - tombamento do edifício da Antiga Alfândega - o Conselheiro relator José da Pastina Filho leu o parecer e acrescentou que quando a Prefeitura Municipal de Paranaguá assumiu o edifício realizou uma péssima restauração na parte interna do prédio, consumindo com detalhes construtivos em madeira, como a exada. O Professor Oldemar Blasi acrescentou à importância histórica do edifício o fato de os milhares de imigrantes que passaram por esta alfândega e que em seguida eram conduzidos a uma ilha para um período de quarentena e só depois conduzidos aos seus locais definitivos. O Conselheiro foi informado também sobre o estilo do edifício que segundo José da Pastina Filho dentro do ecletismo é um exemplar do início do século com reminiscências do renascimento italiano. O Conselheiro Orlando Buzarello mencionou a influência do Palladio e as características com elementos ingleses. A Conselheira Aida Mammai Lavalle foi informada sobre o projeto deste edifício que é do Engenheiro Rudolph Lange. O Conselheiro Carlos Frederico Mares de Souza Filho sugeriu que o edifício seja de domínio público para fins de tombamento, e utilizando-se disso recomendar as obrigações do proprietário. O sexto assunto da pauta - Casa da Família Lobo, o conselheiro relator Ruy Correa Feuerschuette remete o processo em diligência para a CPHA para maiores informações. Passou-se ao assunto referente à Criação

de Comissão para estudar o projeto da cidade de Curitiba, denominado Pegadas da Memória. A Professora Gilda Poli Rocha Loures usou da palavra para informar aos senhores conselheiros sobre o fato ocorrido em relação, digo, com a colocação das placas de referência, nos edifícios tombados, sem consulta prévia à CPC. Foi solicitada a intervenção e a Secretária de Estado de Cultura mantém contato com o Deputado Rafael Greca de Macedo, presidente da Comissão dos 300 anos, após este ter solicitado reunião. A senhora Secretária de Estado de Cultura, Professora Gilda Poli Rocha Loures, declarou que não foi possível impedir a permanência das citadas placas até a nomeação deste Conselho, para evitar maiores conflitos às vésperas da inauguração do trajeto. Mas, esclareceu que ficou acordado que a STEC não interferiria naquele momento porém que este assunto seria submetido ao CEPHA, para diversas deliberações. Foi esclarecido ainda que a CPC recebeu uma solicitação, momento antes da aplicação das placas e não houve amência do Patrimônio Histórico, em face da superficialidade do pedido. O Conselheiro Sérgio Bórra Pires declarou não ser esta a 1ª ação no Centro Histórico de Curitiba que ocorre sem o prévio conhecimento da CPC. O Conselheiro Carlos Frederico Marés de Souza Filho sugeriu que este assunto seja estudado com maior amplitude, por um grupo de conselheiros para verificar os problemas do conjunto do Centro Histórico de Curitiba. O Professor Oldemar Blasi sugeriu que a CEPHA providenciasse levantamento de toda a documentação referente ao assunto existente nos organismos da administração municipal de Curitiba para em seguida os conselheiros iniciarem estudos. O Conselheiro Sérgio Bórra Pires perguntou sobre o problema do asfalto no Centro Histórico de Paranaguá e sobre a situação de

"Casa do Gomm" no Batel; Sérgio Todeschini Alves explicou que o asfalto atingiu só 46 m dentro da área tombada e que sobre ele há uma ação demolitória e na área envolvente haveria a necessidade da consulta prévia, o caso está no Ministério Público do Estado. Quanto à Casa do Gomm, a Sra. Secretária de Estado de Cultura, Professora Gilde Poli Rocha Loures esclareceu que a vistoria ainda não se realizou por várias razões, entre elas porque os proprietários não abrem o local para esta visita. A Procuradoria Geral do Estado, através de Carlos Frederico Marés de Souza Filho, esclareceu que a vistoria deverá ser feita a qualquer custo e com presença inclusive da polícia. O Conselho Carlos Frederico Marés de Souza Filho sugeriu que sejam designados conselheiros para estabelecer normas para elaboração de processos de tombamento, a fim de facilitar todas as ações de proteção do patrimônio cultural, através de um documento normativo. O Conselho aprovou a ideia e a Comissão de três membros do Conselho e um representante da CPC assim ficou constituída - Marcela Moraes Peixoto, Ana Cláudia Graff, José da Pastina Filho e Rosine Coeli Alia Pachen. O Professor Eldemar Blasi perguntou, ainda, ao arquiteto do IBPC, sobre o edifício do Museu de Arqueologia de Paranaguá, em face de notícias veiculadas nos jornais sobre o estado físico do edifício. José da Pastina Filho respondeu, alegando ser a construção bastante sólida, argumentou, sobretudo, a seriedade do problema que a Prefeitura Municipal de Paranaguá está criando com o aterro do mangue, alterando o lençol freático, podendo causar a obstrução dos canais de águas pluviais e isto virá a atingir a estrutura de muitos edifícios no Centro Histórico de Paranaguá. Quanto ao edifício do museu, garantiu que o mesmo não corre perigo imedia-

to. Foi sugerido ainda, que a CPC contate um especialista em mecânica dos solos da UFPR, para emissão de laudo técnico. Fazendo uso da palavra a Secretária Gilda Poli Rocha Loures agradeceu a presença dos Conselheiros, dos recém empossados e dos que ali continuam, demonstrando sua tranquilidade com relação ao trabalho que virá a ser desenvolvido. Declarou ainda que o Estado deve estar presente na área do patrimônio, que este Conselho define muito a Secretária de Cultura. Dando por encerrada a reunião, e nada mais havendo a constatar, eu, Rosina Coeli Alice Parcken, larei a presente ata.

Sinclair Almeida

Roberto Inguelli  
Roberto Ribeiro  
Gilda de Camargo  
Roberto de São

Arthur  
Guarand de Caceres  
Prochodonec

Whitely  
Paul  
Paul